



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BATALHÃO 4º PELOTÃO - VIAMÃO
2ª Cia 4º Pelotão de Bombeiro Militar - SSCI
Fone: (51) 3446-2495



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 6010

Referente ao PPCI N.º 3184/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PROMOTORIAS DE VIAMÃO
NOME FANTASIA: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PROMOTORIAS DE VIAMÃO
ENDEREÇO: AV. BENTO GONÇALVES Nº: 96 -
BAIRRO: CENTRO
CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo
OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 7
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 1
ÁREA CONSTRUIDA: 2346.10
MUNICÍPIO: VIAMÃO

O presente Alvará tem validade até 05 de abril de 2028.

VIAMÃO, RS, 07 de abril de 2023.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 00706-09821-56630751

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.